

COMUNICADO OFICIAL – RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA OMEM 2025

A Comissão Central da Olimpíada de Matemática do Estado do Maranhão (OMEM 2025) torna pública a seguinte retificação no **Regulamento Oficial da OMEM 2025 – 1^a Edição:**

- Onde se lê no **Art. 9:**

“A prova da Primeira Fase será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha [...] Cada questão valerá 1 (um) ponto, totalizando o máximo de 20 (vinte) pontos.”

- Leia-se:

“A prova da Primeira Fase será composta por 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será considerada correta. Cada questão valerá 1 (um) ponto, totalizando o máximo de 15 (quinze) pontos.”

Os demais dispositivos do Regulamento permanecem inalterados.

Comissão Central da OMEM 2025
Universidade Federal do Maranhão – UFMA